PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Moção de Aplausos n° 12/2013

Autores:

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
Carlito Joaquim Custódio Junior - PR
Daniel Silvano Weber – PMDB
Edson da Cunha Speck - PMDB
Ernesto Policarpo de Aquino - PSC
Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
Márcia Regina Eggert Soares - PSDB
Osni Ocker - PR
Thomaz Willian Palma Sohn - PP

Assunto: manifesta aplausos pela ação heroica do Policial Militar Cabo Gilson Veiga Pereira no dia 26 de maio do corrente ano.

Os jornais de circulação local e regional noticiaram que, no dia 26 de maio do corrente ano, domingo, por volta das 10h30min, a Polícia Militar de Itapoá foi acionada para comparecer à Avenida André Rodrigues de Freitas, Bairro Itapema do Norte, em virtude de uma tentativa de suicídio de um homem em sua própria residência. Dentre os policiais militares que atenderam à ocorrência estava o Cabo Veiga.

Gilson Veiga Pereira, nascido na cidade de Paranaguá – PR, o qual realizou concurso público para ingresso na Polícia Militar de Santa Catarina no ano de 1989 e, após sua formação no Município de Joinville, foi transferido para Itapoá no ano de 1990, atuando na segurança pública deste Município durante esses 23 anos, o qual no último dia 26 de maio superou seus limites e, com excelência, impediu que o homem se suicidasse.

Testemunhas informaram que o homem já teria tentado atear fogo no imóvel, mas não obteve êxito. Ainda, os policiais constataram que o homem estava armado com um revólver. Neste cenário, Cabo Veiga conseguiu desarmar o homem após horas de negociação, mesmo sem preparo para fazê-lo. Com o apoio de toda a guarnição, imobilizou o homem e o encaminhou para o PA (Pronto Atendimento) 24 horas de Itapoá para avaliação médica, posteriormente sendo encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil.

Para tal ação heroica do Cabo Veiga foram acionadas uma guarnição do patrulhamento tático da Polícia Militar de Joinville, o Corpo de Bombeiros e uma ambulância do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Assim, o Cabo Veiga faz por merecer o reconhecimento do serviço prestado nesta

diligência, a qual resultou no salvamento daquele homem, o que denota o caráter e empenho deste policial.

Diante da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, que representa o desempenho da atividade do Cabo Veiga em nosso Município, mormente pelo profissionalismo e coragem que enfrentou a ocorrência de tentativa de suicídio, a Câmara Municipal de Itapoá vem apresentar o contido nesta Moção, como forma de prestigiar a ação do Policial Veiga, aplaudindo o árduo e brilhante serviço de salvamento desenvolvimento por este brilhante servidor público.

Ainda, por tratar-se de assunto de relevante importância à população de nossa Cidade e no sentido de incentivar outras ações do gênero, requeremos que se dê ciência integral do presente trabalho legislativo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina Dr. César Augusto Grubba, ao Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina Coronel Nazareno Marcineiro e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Sérgio Ferreira de Aguiar.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de junho de 2013.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador – PMDB

Carlito Joaquim Custódio Junior
Vereador - PR

Daniel Silvano Weber
Vereador – PMDB

Edson da Cunha Speck
Vereador – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino
Vereador – PSC

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador - PSDB

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB

Osni Ocker
Vereador - PR

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador - PP